



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

Setor Requisitante: Centro de Ensino Médico e Educação Continuada

Responsável pela Demanda: Lucianne Maria de Dominicis Neves

E-mail: lucianneneves@cremesp.org.br

Telefone: (11) 3631-5340

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de prismas é necessária para a reunião entre o Conselho Federal de Medicina e o Conselho Regional de Medicina, com o objetivo de garantir a correta identificação e organização dos participantes. Os prismas são fundamentais para manter a clareza na disposição dos lugares e na identificação visual, proporcionando um ambiente de interação profissional e eficiente, alinhado ao planejamento estratégico de inovação a comunicação e a logística em reuniões institucionais.

2. Descrição sucinta do objeto

Compra de prismas gravado personalizado no aço inox de 7x30x3 cm.

3. Quantidade de material ou serviço a ser contratada, considerando a expectativa de consumo anual.

59 prismas.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

Através de pesquisas prévias de mercado, estimamos uma média de R\$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) para a contratação deste serviço.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

A contratação ocorrerá apenas para o evento que será realizado no dia 14 de janeiro.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

Baixo () Médio () Alto (x)

Justificativa: Pedido da diretoria.

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Não há vínculo com outro DFD.

8. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação, juntamente com a indicação do gestor e fiscal do contrato.



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



O gestor da contratação será a Sra. Lucianne Maria de Dominicis Neves, chefe do Centro de Ensino Médico e Educação Continuada. A fiscal da contratação será a Sra. Tatiane Queiroz Santos, da seção de Centro de Ensino Médico e Educação Continuada.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025

Lucianne Maria De Dominicis Neves
Chefe do Centro de Ensino Médico e Educação
Continuada
Gestora do Contrato

Tatiane Queiroz Santos
Centro de Ensino Médico e Educação Continuada
Fiscal do Contrato